



ANULAÇÃO

Ato

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de sua atribuições legais, considerando o disposto no inciso III do art. 71 da Lei federal nº 14.133/21, bem como o que consta do Processo SEI nº 202400005029178, SISLOG 108348.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 124/2025/SEINFRA/PROCSET (SISLOG 216805) e o Relatório de Julgamento emitido pela Pregoeira (SISLOG 211753), os quais recomendam a anulação do Pregão Eletrônico nº 03/2025, por ferir os princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos do art. 5º, da Lei federal nº 14.133/21.

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos (Súmulas 346 e 473 STF).

CONSIDERANDO que após a verificação da irregularidade e observadas as circunstâncias do caso concreto que conduzem a interpretação de que é impossível a convalidação ou o aproveitamento dos atos válidos no procedimento, visto que o vício é insanável, avalia-se que a anulação é a solução que melhor perfaz o cumprimento dos princípios da Administração Pública.

RESOLVE:

1. ANULAR o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar-condicionado, instalados nos edifícios da Secretaria de Estado da Infraestrutura, incluindo o fornecimento de todo e qualquer tipo de peças de reposição, materiais, componentes, gases e produtos químicos necessários à manutenção e funcionamento do sistema.
2. Proceda-se à abertura de novo processo licitatório, com as devidadas alterações que se fizerem necessárias.

Adib Elias Júnior
Secretário de Estado da Infraestrutura

GOIANIA, aos 08 dias do mês de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 09/07/2025, às 11:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 76790763 e o código CRC 3188ADB2.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005029178



SEI 76790763